



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 061/2024

Súmula: Concede aposentaria ao servidor público municipal **ADAIR DO AMARAL**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **ADAIR DO AMARAL**;

DECRETA:

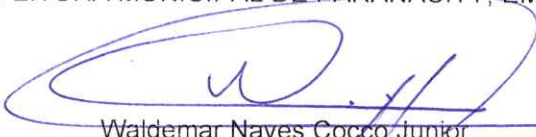
Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ADAIR DO AMARAL**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor 20h, portador do RG sob n.º 974.623/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.820.619-00, **aposentadoria compulsória por idade, proporcional ao tempo de contribuição**, com fundamento no artigo 40, § 1º, II da C. F. c/c a Lei Complementar n.º 152/2015, **a partir de 18 de junho de 2024.**

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos proporcionais no valor de **R\$ 2.622,04** (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 JUNHO DE 2024.


Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

| | |
|-------------------------------|---|
| Publicado (a) no Jornal | |
| Órgão Oficial Desta Município | |
| ENC.º 3436 | PAG.º 03 |
| 23/06/24 |  |
| DATA | ASS |

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

